## INDICAÇÃO Nº. 035/2014

## Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

## **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude juntamente com o setor competente, tendo em vista que o município adquiriu um terreno ao lado da Escola Maria Mitiko Tsuboi, que seja viabilizada a construção de uma **QUADRA COBERTA** para atender os professores e alunos daquela entidade, que há tempos reivindicam por esta benfeitoria e até o momento ainda não se concretizou.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.

Vanderlei Rodrigues do Santos Vereador Waldenei Simões
Vereador